



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

INTERESSADO: Universidade Regional do Cariri - URCA		
EMENTA:. Credenciamento da Universidade Regional do Cariri		
RELATORA: Iranita Maria de Almeida Sá		
SPU Nº : 99062752-7	PARECER Nº: 1124/2000	APROVADO EM: 14.12.2000

I - RELATÓRIO

Através do ofício nº 083/99-GR, a magnífica Reitora da Fundação Universidade Regional do Cariri – URCA Prof^a. Maria Violeta Arraes de Alencar Gervaiseau, encaminhou ao Conselho de Educação do Ceará toda a documentação necessária ao credenciamento da IES, protocolada sob o nº 99062752-7.

Com o processo encontram-se também o Relatório da Comissão de Verificação que foi designada, pelo Presidente do Conselho de Educação do Ceará, Prof^o. Marcondes Rosa de Sousa, através da Portaria nº 051/99, cuja finalidade foi a de avaliar *in loco* as condições de funcionamento da URCA, com vistas ao seu credenciamento.

Referida comissão, composta dos professores Antônio de Albuquerque Sousa Filho, Eduardo Diathahy Bezerra de Menezes, Francisco de Assis Mendes Góes, Gil de Aquino Farias e Silvio Roberto Teixeira Barreira, sob a presidência do primeiro, realizou uma visita de três dias a URCA, de 9 a 11 de maio de 2.000, além de várias reuniões de trabalho que culminaram com excelente relatório, realisticamente fundamentado, minucioso e abrangente que reflete a realidade da Instituição em relação às atividades acadêmicas: ensino de graduação, pós-graduação (*lato sensu e stricto sensu*), à pesquisa, à extensão, ao pessoal docente e técnico administrativo, aos recursos materiais, à capacidade física e aos recursos financeiros.

Cont/Parecer Nº 1124/2.000



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Além desses aspectos, o Relatório destacou o projeto de reestruturação da Universidade Regional do Cariri, que está em curso valendo-se de serviços de assessoria externa, que tem dois raios de ação: carreira docente e reestruturação acadêmica.

Em relação à carreira docente, o plano propõe estímulos à qualificação, avaliação efetiva do trabalho docente, integração professor/aluno nas relações de ensino e pesquisa, com vistas à reestruturação do atual quadro docente da URCA.

Quanto à reestruturação acadêmica, a proposta consiste na "... adoção de formas renovadas e flexíveis de gestão acadêmica e administrativa, (...) reestruturação dos seus centros e departamentos e, sobretudo (...) implantação de uma concepção de pesquisa científica fundamentada no trabalho coletivo e na interdisciplinaridade".

A Universidade Regional do Cariri- URCA, foi criada pela Lei Nº 11.191, de 09 de junho de 1986, sob a forma de autarquia especial, vinculada à Secretaria de Educação, com funcionamento dos cursos de natureza pública e gratuita, com sede na cidade do Crato e personalidade jurídica de direito público. Em 1993, teve sua personalidade jurídica transformada em fundação, oportunidade em que passou a se vincular à Secretaria de Ciências e Tecnologia, então criada para os assuntos de educação superior e pesquisa, no Sistema Estadual de Ensino do Ceará.

Localização da Universidade

Situada no Sertão Central do Nordeste, no Vale do Cariri, circundada pela Chapada do Araripe e equidistante das principais capitais nordestinas, tem ao longo de seus anos de existência, procurado romper o formalismo de ensino superior e interagir com a comunidade.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont/Parecer Nº 1124/2000

As atividades acadêmicas e administrativas da URCA estão sediadas em cinco *campi*: *Campus* do Pimenta, Crato, onde funcionam os cursos de Ciências Econômicas, Ciências com habilitação em Biologia, Enfermagem, Geografia, História, Letras, Pedagogia e Engenharia de Produção. Também nessa área ficam os Laboratórios, a Biblioteca Central, as Pró- Reitorias, a Reitoria, o Instituto Ecológico Cultural Profº. Martins Filho (IEC) e a Fundação de Desenvolvimento Tecnológico do Cariri (FUNDETEC).

No *campus* de São Miguel, ainda em Crato, funciona o Curso de Direito, com sua Biblioteca Setorial e o Escritório de Prática Forense, para os alunos residentes no Crato.

Na cidade de Juazeiro do Norte, no *Campus* do Pirajá, funcionava o curso de Matemática, em prédio da então Escola Técnica Federal, transferido, provisoriamente, para o Colégio Objetivo, em Crato, onde divide espaço com as atividades do próprio Colégio. Ainda em Juazeiro do Norte, no *Campus* do Pirajá, funciona o escritório de Prática Forense, para os residentes nessa cidade, e o curso de Formação de Tecnólogos da Construção Civil.

Finalmente, no *Campus* de Santana do Cariri está sediado o Museu de Paleontologia.

Atividades Acadêmicas

As atividades acadêmicas referem-se ao ensino de graduação, de pós-graduação (*lato sensu* e *stricto sensu*), à pesquisa e às atividades de extensão.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont/Parecer Nº 1124/2000

O ensino de graduação sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Graduação, é ministrado em quatro centros, assim classificados:

a) Centro de Ciências e Tecnologia (CCT): Cursos de Ciências (habilitações em Biologia e Matemática), Geografia, Engenharia de Produção e Formação de Tecnólogos da Construção Civil:

b) Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CESA): Cursos de Pedagogia. Ciências Econômicas e Direito;

c) Centro de Humanidades (CH): Cursos de História e Letras;

d) Centro de Ciências da Saúde (CCS): Curso de Enfermagem;

e) O Curso de Licenciatura Plena do Ensino Fundamental, em atividade desde junho de 1998, vincula-se diretamente à PROGRAD (Pró-Reitoria de Graduação).

A matrícula atual da Universidade, incluída a pré-matrícula dos vestibulandos 2000.2, é de 6.405 alunos.

A demanda por curso, conforme dados do último vestibular, é de 140 (2,33% por vaga) candidatos no curso menos procurado, no caso o de Engenharia de Produção, e de 658 (10,97 por vaga) candidatos no curso de Direito que aparece como o curso mais procurado.

Com relação ao desempenho relativo ao número de ingressos/concludentes, por curso, a taxa de sucesso indica a melhor performance no curso de Biologia, onde se verifica que, para 60 ingressos em cada semestre de 1999, o número de concludentes foi de 65 graduados em 1999.1, e 56 em 1999.2. O curso de menor desempenho é o de Engenharia de Produção, com 30 ingressos e apenas 07 concludentes em cada semestre de 1999.

Cont/Parecer Nº1124/2000



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL
O Ensino de Pós-Graduação

“ lato sensu”

No período de 1991 a 1998, a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa realizou 30 cursos de especialização cujo conteúdo programático esteve sempre relacionado com os cursos de graduação ministrados na Universidade, ou, às vezes, com suas atividades de pesquisa, como é o caso do curso de Paleontologia, diretamente relacionado às necessidades do Museu de Paleontologia.

“ stricto sensu”

Contando com a participação de professores da UFC, através do convênio entre as duas instituições, encontra-se em vias de funcionamento o curso de mestrado em Direito. Também sob a forma de convênio com a UFC já estão em pleno funcionamento os mestrados em Letras e em Sociologia.

Pesquisa

O maior destaque vai para o Museu de Paleontologia, em Santana do Cariri, com a pesquisa de fósseis de animais e de plantas, que existiram há 110 milhões de anos.

Parceria com pesquisadores estrangeiros tem possibilitado a publicação de trabalhos de repercussão internacional. Pela quantidade de 18 espécies já catalogadas, o Museu é considerado o primeiro do mundo nesse tipo de acervo.

A divulgação feita pela imprensa local, regional, nacional e internacional dos trabalhos ali realizados tem levado, anualmente, a Santana do Cariri, em torno de 17



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL
Cont/Parecer Nº 1124/2000

mil visitantes, contingente considerável para o desenvolvimento do turismo (ecológico, científico e cultural) de uma cidade com igual quantidade de habitantes.

Outro destaque é o projeto de zoneamento ambiental da “área de proteção ambiental “ (APA) da Chapada do Araripe. Desde 1997, quando por Decreto Federal foi criada a Área de Proteção Ambiental (APA), assinou-se o convênio entre a FUNDETEC (Fundação de Desenvolvimento Tecnológico do Cariri) e o MMA (Ministério do Meio Ambiente) para a realização do Projeto.

Seu objetivo é buscar “ vias e meios para a definição de projetos (...) com a finalidade de assegurar a proteção do patrimônio e a integração das atividades da população à dinâmica regional”.

Uma publicação de junho de 1999, intitulada “ Política Ambiental e Gestão dos Recursos Naturais para a Bio-Região do Araripe”, relata a proposta da FUNDETEC para o Conselho da APA Chapada do Araripe.

Sob o título de Programa de Pesquisa Institucional, estão ainda listados 21 projetos de pesquisa, contando alguns com apoio da FUNCAP e do CNPq.

A Extensão

De responsabilidade da Pró-Reitoria de Extensão, as atividades realizadas com o objetivo de levar a Universidade à comunidade, pela via de mão dupla, se caracterizam, principalmente, pela oferta de cursos, realização de congressos, seminários, ações comunitárias e outras atividades em que a participação do estudante é importante para a sua interação com a comunidade.

Cont/Parecer Nº1124/2000



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Quadro de Pessoal

Sendo a URCA uma instituição que foi organizada pela incorporação de unidades (faculdades já existentes e que pertenciam a entidades como a Diocese do Crato, a Universidade Estadual do Ceará e a Universidade Federal do Ceará), coube-lhe... “ o difícil ônus de assimilar os professores e servidores oriundos de Quadros que não guardavam equivalência de categorias, padrões, classes e referências com seu nascente Quadro de Pessoal”.

Tal procedimento ainda repercute no Quadro de Pessoal da Universidade, principalmente no seu pessoal técnico-administrativo, onde funções específicas não contam com pessoas devidamente qualificadas.

Pessoal Docente

O corpo docente da URCA hoje é constituído por professores efetivos e por professores substitutos. Os efetivos fazem parte do Quadro Permanente, cuja composição é formada pelas Classes/Referências: Auxiliar (de I a IV); Assistente (de V a VIII); Adjunto (de IX a XIII) e Titular (XIII).

Dos 210 docentes efetivos, 28 são apenas graduados, 112 são especialistas, 67 possuem o grau de mestre e 03 são doutores. Encontram-se cursando mestrado (48) e doutorado (14) docentes, todos com bolsas da CAPES, CNPq ou FUNCAP.

Com relação a regime de trabalho, a situação dos efetivos é a seguinte: 187 professores trabalham em regime de tempo integral (40h), dos quais 67 em regime de dedicação exclusiva. Os demais professores trabalham em regime de tempo parcial.

Cont/Parecer Nº1124/2000



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Os professores substitutos, contratados por tempo determinado, é de 84 docentes, todos em regime de dedicação exclusiva. Importante registrar que a relação aluno/professor na URCA é de 21,6, enquanto a média brasileira e nordestina é, respectivamente, de 12,6 e 11,8.

Pessoal Técnico –Administrativo

O fato da URCA ter recebido servidores oriundos de outras instituições para compor seu quadro de pessoal técnico-administrativo, tal procedimento tem apenas os serviços da instituição. Em quantidade e em qualidade, o pessoal técnico-administrativo não é suficiente para as necessidades da Universidade. Como exemplo, setores de contabilidade e de biblioteconomia não contam com pessoas habilitadas.

Trabalham na URCA 330 funcionários: 167 efetivos, 23 cedidos e 140 de serviços terceirizados.

1. RECURSOS HUMANOS

QUALIFICAÇÃO DOCENTE	QUANTIDADE DE PROFESSORES EFETIVOS		
	1998.2	1999.2	2000.1
Graduados	47	29	28
Especialistas	129	121	112
Mestres	45	60	67
Doutores	01	02	03
Livres docentes	0	0	0
Total	222	212	210

Fonte: Divisão de Pessoal/Pró Reitoria de Pós Graduação e Pesquisa-Ref.Abril/00

Cont/Parecer Nº 1124/2000

2. CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Vínculo Empregatício	Quantidade de Funcionários		
	1998.2	1999.2	2000.1
Efetivos	147	167	SD
Cedidos	22	23	SD
Terceirizados	96	140	SD
Total	265	330	SD

Fonte: Divisão de Pessoal/Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa Ref: ABRIL/00

DOCENTES EFETIVOS NA URCA – POR TITULAÇÃO

2000.1

TITULAÇÃO	QUANTIDADE
Graduado	28
Especialista	112
Mestres	67
Doutor	03
Total	210

Fonte Divisão de Pessoal/Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa Ref: ABRIL/00

Nota: Estão incluídos nestes dados.

- Docentes: URCA/UECE/ UFC/ UVA.
- Docentes afastados: em processo de aposentadoria, para cursos, suspensão de vínculo e cedidos a outros órgãos.

Cont/Parecer Nº 1124/2.000

DOCENTES EFETIVOS NA URCA – EM CAPACITAÇÃO

2000.1



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

TITULAÇÃO	QUANTIDADE
Especialização	02
Mestrado	48
Doutorado	14
Total	64

Fonte: Divisão de Pessoal/Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa Ref: ABRIL/00

Nota: Estão incluídas nestes dados:

- Docentes: URCA/UECE/ UFC/ UVA.
- Docentes afastados em processo de aposentadoria, para cursos, suspensão de vínculo e cedidos a outro órgãos.

Cont/Parecer Nº 1124/2.000

DOCENTES EFETIVOS NA URCA – POR CATEGORIA
2000.1



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

CATEGORIA	QUANTIDADE
Auxiliar	59
Assistente	86
Adjunto	65
Total	210

Fonte: Divisão de Pessoal/Pró – Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa Ref.Abril/00

Nota: Estão incluídos nestes dados:

- Docentes: URCA/UECE/ UFC/ UVA.
- Docentes afastados em processo de aposentadoria, para cursos, suspensão de vínculo e cedidos a outro órgãos.

Cont/Parecer Nº 1124/2.000

DOCENTES EFETIVOS NA URCA – POR REGIME DE TRABALHO

2000.1

REGIME DE TRABALHO	QUANTIDADE
20 Horas	



GOVERNO DO ESTADO DO CEARA
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

40 Horas	23
40 Horas + DE	120
	67
Total	210

Fonte Divisão de Pessoal/Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

Ref: ABRIL/00

Nota: Estão incluídos nestes dados:

- Docentes: URCA/UECE/ UFC/ UVA.
- Docentes afastados em processo de aposentadoria, para cursos, suspensão de vínculo e cedidos a outro órgãos.
- Os quatro docentes que possuem contratos de 20 a 40 horas, foram incluídos como 40 horas.

Cont/Parecer Nº 1124/2.000

PROFESSOR SUBSTITUTO – POR TITULAÇÃO

2000.1

TITULAÇÃO	QUANTIDADE
Graduado	37
Especialista	31
Mestre	16



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Doutor	-
Total	84

Fonte: Comissão de Seleção de Professores Substituto

Ref: ABRIL/00

DOCENTES NA URCA

2000.1

CATEGORIA	QUANTIDADE
Docentes Efetivos	210
Docentes Substitutos	84
Total	294

Fonte Divisão de Pessoal/ Comissão de Professor Substituto- Ref: ABRIL/00

Cont/Parecer Nº 1124/2.000

Nota: Estão incluídas nestes dados:

- Docentes: URCA/UECE/ UFC/ UVA.
- Docentes afastados em processo de aposentadoria, para cursos, suspensão de vínculo e cedidos a outros órgãos.

Recursos Materiais



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

A capacidade física da URCA é, em grande parte, constituída pela incorporação dos prédios que abrigavam as atividades acadêmicas das antigas instituições que hoje compõem a Universidade. Outra parte é constituída por prédio adquiridos, alguns de forma definitiva, outros, alugados ou cedidos temporariamente.

Atualmente estão em reforma ou em construção setores considerados importantes no *Campus* do Pimenta, como laboratórios, biblioteca, centro de processamento de dados e centros acadêmicos.

Capacidade Física

A capacidade física da URCA tem a seguinte configuração:

O *Campus* do Pimenta (Crato): 21.814 m² de área total e 8.708 m² de área construída, tendo 82 salas de aula, 07 salas de coordenação de curso, 08 salas de chefia de departamento, 07 salas de vídeo e 01 salão de atos.

Cont/Parecer Nº1124/200

Funcionam nesse *Campus* a Reitoria, as quatro Pró-Reitorias (de Graduação e Assuntos Estudantis; de Pós-Graduação e Pesquisa; de Extensão e de Desenvolvimento Universitário), as Diretorias dos Centros (de Humanidades, de Tecnologia, da Saúde, Ciências Sociais Aplicadas), Laboratórios, Núcleos, Projetos e Programas, Posto de Serviço do BEC, Livraria, Assessoria de Imprensa, Assessoria de Planejamento, Assessoria Jurídica, Cerimonial, Central Telefônica/Fax/Telex, Almoxarifado e Prefeitura.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

O *Campus* São Miguel (Crato) possui 7.440 m² de área total e 1.265 m² de área coberta, tendo 10 salas de aula, 01 sala de coordenação, biblioteca setorial (com 104 m²), 03 salas de departamentos administrativos, 01 sala de centro acadêmico, 01 sala de vídeo e 01 cantina. As dependências do Curso de Direito nesse *Campus* encontram-se, no momento, passando por reformas.

O *Campus* do Pirajá (Juazeiro do Norte) possui 4.620 m² de área total e 1.565 m² de construída, tendo 13 salas de aula, biblioteca setorial (com 12m²), 01 sala de coordenação (Construção Civil), 01 sala de chefia de departamento, 01 auditório e 01 cantina.

Estão em funcionamento nesse campus: o Instituto Tecnológico do Cariri (ITEC) e os Laboratórios de Solos, Topografia e de Informática.

As Unidades isoladas são o Instituto Ecológico e Cultural Martins Filho (IEC) e o Escritório de Prática Forense, em Crato, o Laboratório Escola Professora Tereza Pinheiro Teles e o Escritório de Prática Forense, em Juazeiro do Norte, o Escritório de Prática Forense, em Barbalha, e o Museu de Paleontologia em Santana do Cariri.

Os órgãos de Apoio Acadêmico são as Bibliotecas (central e setoriais) e os laboratórios.

Cont/Parecer Nº1124/200

A Biblioteca Central:

Subordinado diretamente à Reitoria, a Biblioteca Central possui um acervo de 31.825 títulos (livros), 3.212 periódicos, 7.778 fascículos e 3.666 folhetos, nas áreas de Humanidades, Ciências, Tecnologia, Artes e Filosofia. Seu horário de atendimento ao usuário é de 2^a à 6^a, das 8h às 21.30h.

Oferece os serviços de consulta local, empréstimo domiciliar, comutação bibliográfica, busca e levantamento bibliográficos e ligações/redes.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Está em andamento o processo de informatização do acervo, das atividades e dos serviços ao usuário.

Além dos recursos provenientes das fontes orçamentárias, a Universidade tem assinado convênios na busca de fontes alternativas de recursos para ampliação e melhoria dos serviços de atendimento e das condições físicas e de acervo da biblioteca.

Trabalham na Biblioteca Central 10 funcionários efetivos e outros 16 sob a forma de prestadores de serviços ou bolsistas.

As Bibliotecas Setoriais

Para atendimento em outras unidades da URCA funcionam 05 BS, assim discriminadas:

01. do Curso de Direito, com 112,70 m² de área física, 6.422 títulos (livros), 1.244 periódicos e 03 funcionários. O atendimento é das 14 h às 21.30h.

Cont/Parecer Nº1124/200

02. de Tecnologia, com 1.623 títulos (livros), 273 periódicos, área física de 1030m x 6m e apenas 01 funcionário. Serve de apoio ao curso de Matemática. Horário de atendimento é das 07: 30 às 21:30h.

03. Luiz de Carvalho Maia. Trata-se de uma biblioteca doada à Universidade pelo livreiro cearense Luiz de Carvalho Maia. Serve de apoio ao Instituto de Pesquisa e Estudos Sócio-Culturais (IPES). Possui 840 títulos e 02 funcionários. Funciona das 07: 30 às 21:30h.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

04.de Tecnologia (Engenharia de Produção, Topografia e Estradas/Construção Civil –Edifícios). Tem uma área física de 178,41m² e possui 542 títulos. Funciona das 07:30 às 21:30h, com 03 funcionários.

05.Pierre Berthou. Possui 800 títulos 60 periódicos. Funciona das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 com apenas 01 funcionário.

Os Laboratórios

Existem 13 laboratórios em funcionamento, na URCA , sendo 10 no *Campus* do Pimenta e os demais no *Campus* do Pirajá. São eles, Laboratório de Microscopia, de Línguas e Literatura, de Informática, de Química, de Solos e Topografia. Encontram-se em execução o projeto de expansão e melhoria da área física dos laboratórios do *Campus* do Pimenta. Cabe-se registrar que considerável número de instrumentos laboratoriais, de estudos e de pesquisa já foi recebido pela Universidade, estando tais equipamentos em fase de instalação.

Cont/ Parecer Nº 1124/2.000.

Os Recursos Financeiros

Pelos dados de 1999, nesse ano, a URCA apresentou a seguinte situação financeira:

ITENS DE RECURSOS	ORÇAMENTO FINAL	VALOR EXECUTADO TRANSF. ARREC.	% EXECUTADO	VALOR NÃO LIBERADO	% não executado
--------------------------	------------------------	---------------------------------------	--------------------	---------------------------	------------------------



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Pessoal Civil	6.674.116,00	5.602.671,80	83,85	1.071.444,20	16,05
Custeio	1.858.319,98	1.682.664,12	90,55	175.655,86	9,45
PIS-Custeio	220.000,00	146.468,40	66,58	73.531,60	33,42
Investimentos	1.342.567,98	385.120,25	28,69	957.447,73	71,76
Recursos Próprios	997.000,00	919.610,52	92,14	77.389,48	7,76
Convênio Federal	2.965.000,00	182.839,61	6,17	2.782.160,39	93,83
Estadual	1.995.000,00	111.067,85	5,57	1.883.932,15	94,43
Municipal	234.000,00	12.447,50	5,32	221.552,50	94,68
TOTAL	16.336.003,96	9.042.890,05	55,36	7.293.113,91	44,64
PRIVADO	50.000,00	-	-	50.000,00	100,00

Cont/Parecer Nº 1124/2.000.

DISPÊNDIO ANUAL DA INSTITUIÇÃO

REPASE FINANCEIRO PARA A URCA, EM REAIS		
1997	1998	1999
6.307.371,00	7.490.621,00	9.042.890,05

Em 1998, a dotação orçamentária da Universidade foi de R\$ 7.490.621, e, em 1999, seu repasse financeiro foi de R\$ 9.042.890,05.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

O custo-aluno da URCA é o menor dentre os das Instituições Universitárias Públicas do Estado. Eis os dados oferecidos pela Secretaria de Ciências e Tecnologia: UFC (R\$ 7.509,35), UECE (R\$ 3.164,21), UVA (R\$ 1.828,70), e **URCA (R\$ 1.797,41)**.

Em resumo, do que foi visto, analisado e avaliado pela Comissão de Verificação foram considerados como aspectos positivos os seguintes:

- **a unidade do grupo gestor** (espírito de equipe);
- significativo aumento da **credibilidade** institucional (comunidade acadêmica e comunidade social);
- **expansão qualitativa e quantitativa** (mais oferta, investimento em pessoal e ampliação estrutural e de equipamentos);
- **resgate do compromisso social da URCA**, através de vários programas/atividades de caráter local, nacional e internacional (programas de capacitação, Museu de Paleontologia, pesquisa etc...).

Cont/Parecer Nº1124/2000

No entanto, apesar de todos esses avanços e acréscimos, algumas áreas/setoriais **necessitam de maior atenção**: a biblioteca dos docentes, plano diretor para a expansão, o redimensionamento da política de informática, recursos financeiros escassos, programas de auxílio a estudantes, manuais de normas



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

procedimentos e informações dos cursos existentes, política de extensão, (inclusive a Tecnológica, de pós-graduação) e a busca da autonomia universitária.

II – VISÃO PESSOAL DA RELATORA

A avaliação aqui descrita, por meio dos dados do relatório da Comissão de Verificação, desenha o panorama da atual situação institucional, visualizada tanto sob a ótica quantitativa quanto da qualitativa de uma avaliação externa.

É importante salientar que é muito expressivo o universo a ser atingido pelo processo de uma avaliação institucional que, numa visão global, diz das peculiaridades da instituição e da realidade social em que ela está inserida.

Esse processo põe em relevo tanto a maturidade institucional quanto sua responsabilidade para com a qualidade. Nesse quadro, constatamos que a URCA, em sua caminhada histórica, tem crescido qualitativamente e amadurecido seu compromisso com o projeto social mais amplo, que envolve a Região da Chapada do Araripe, mediante ações que procuram resgatar e aglutinar o pensamento e a cultura do povo de seu espaço de atuação.

Cont/ Parecer N°1124/2000

Para além dos dados numéricos e de informações da realidade organizacional, importa saber o significado do projeto de reestruturação da URCA, que abrange a carreira docente e a área acadêmica.

Esse projeto de avaliação interna visa à qualidade que, nos dias atuais, tem uma conotação ampla, envolvendo outros requisitos antes não contemplados como a paz, a democracia, a honestidade e a revisão de valores e à responsabilidade.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Dentro dessa nova dimensão, a qualidade extrapola o enfoque predominantemente econômico-financeiro, refletido nas idéias de “redução de custos, aumento de produtividade, maior competitividade” e entra em sintonia com o real cumprimento da missão institucional e com a redescoberta da valorização de seus atores e melhor integração social.

Tem-se, portanto, evidenciada a concretização do repensar institucional em relação a seus compromissos internos e externos. Nesse sentido, coloca-se a Universidade Regional do Cariri no horizonte das linhas de atuação definidas pela UNESCO no que concerne à prática da avaliação como elemento-chave na configuração da Universidade do Século XXI.

Há ainda um conjunto útil de considerações a serem expressas, importantes argumentos para se analisar o trabalho institucional, em seu aspecto dinâmico.

Conhecer a estrutura organizacional da URCA é fundamental. Mas esse é, de certa forma, um enfoque estático. O essencial se traduz pela atuação das pessoas e pelos espaços do contexto ambiental que ultrapassam as fronteiras institucionais e do qual ela recebe influências orientadoras para as suas diretrizes, políticas e normas de procedimentos.

Cont/Parecer Nº1124/2000

Sob esse aspecto, a relatora deste processo pôde conhecer de perto, em visita realizada nos dias 25 e 26 de novembro deste ano, dados tangíveis e intangíveis que, por vezes, escapam às costumeiras medidas de quantidades e até de quantidade e que se traduzem como sendo o próprio sentido da vida. E o sentido da vida se mescla ao próprio viver. Como em uma das lendas contadas pelo artista Alembert, coordenador do Projeto “Casa Grande”, apoiado pela URCA, em



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

seus programas de extensão – espetacular projeto social de amparo à infância desassistida na Cidade de Nova Olinda.

Sobre essas lendas, o que lhes dá peculiaridade é o fato de serem fantásticas históricas da imaginação e que passam a fazer parte da cultura de um povo. O que difere essas lendas contadas por esse musicista é que elas, além de fantásticas, constituem uma realidade rica em trabalho e significação social. Trata-se a “Casa Grande” de um verdadeiro feito heróico de atores reais que lutam com arte, intuição, otimismo e muito talento, para reverterem uma situação de dificuldades materiais e sociais. Nisso tudo, o trabalho cooperativo de todos e, nele a URCA, solidária, representa o sustentáculo e o referencial de permanência e continuidade. E a “Casa Grande”, de certa forma, uma sinédoque da própria URCA.

Mas o talento se espraia e vai mais além, lá onde o homem consegue, em sua constante busca, encontrar-se e traduzir-se. Nas pedras fossilizadas, as marcas de um passado longínquo, que hoje adorna e se mostra ao mundo. ostentadas aos visitantes locais, regionais, nacionais e do mundo inteiro. Referimo-nos à riqueza paleontológica da Chapada do Araripe e ao Museu, em Santana do Cariri, que abriga suas inúmeras amostras. Todos, sob o olhar e ação da URCA.

Cont/Parecer Nº 1124/2000

III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Universidade Regional do Cariri, do nascer aos dias de hoje, podemos dizer que foi criando seu próprio caminho ao caminhar, configurando-se ao longo do



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

tempo, sob os parâmetros e princípios hoje estatuídos pela Lei Nº 9.394/96, a conhecida Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB.

Nessa caminhada, hoje alcança o status de reconhecida instância estratégica de reflexão sobre os problemas da região em que está inserida e de centro irradiador do estímulo à criação cultural, ao desenvolvimento científico e ao pensamento, colaborando com o processo de desenvolvimento pela formação de quadros profissionais, à pesquisa e à investigação, e a prestação de serviços à comunidade de seu entorno, em recíproca colaboração com esta, atributos exigidos a uma instituição de educação superior (Art. 43, Incs. I a VII, da LDB).

Em seu trajeto histórico, a instituição foi definindo o vocacional **locus** de sua atuação. É o “Cariri”, incrustado em sua própria denominação, tomou conotações várias, em progressivas ampliações. Na verdade, a Universidade conseguiu transpor minifúndios e querelas paroquiais, alargando suas bases territoriais para tons e dimensões de cunho mais cultural, atingindo hoje a extensão da Chapada do Araripe, não só sob dimensão geográfica mas, sobretudo, como “Área de Proteção Ambiental” (APA) definida por lei, trazendo consigo uma ideologia e consciência ecológica a lhe inspirar, num plano mais alto, todo o projeto.

Em sua caminhada, a URCA, hoje, se descobre a ter o seu itinerário orientado por três vertentes integradas: a **ecológica**, a **cultural** e a **transcendente**. Tudo como se a caminhada do homem (no sentido universal e de povo) na terra (a Região e o Planeta), tivesse que ressignificar sob o enfoque das ciências da terra,

Cont/Parecer Nº 1124/2000

das ciências do homem (as sociais e as tecnológicas) e das religiosas (a transcendências históricas e a espiritualidade), numa equilibrada harmonia entre a modernidade e a tradição.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Presente-se, junto à comunidade interna da Universidade, a consciência, como norte, desse projeto, embora ela não se materialize com clareza no dia-a-dia acadêmico, nem se depreenda, no imaginário social de seu entorno, um explícito pacto em tal direção. Apesar disso, a URCA é vista por todos a se caracterizar pela missão e formato de “Universidade – vale dizer, de instituição que tem por missão o desenvolvimento da ciência, da tecnologia e da cultura, pela ação do indissociado ritual do ensino, da pesquisa e da extensão, de acordo com o que estabelecem a Constituição Federal e a LDB.

Instituição pluridisciplinar, enquadra-se como centro para a formação dos quadros profissionais em nível superior (por meio de seus cursos de graduação, sequenciais e de pós-graduação), para a investigação científica, os programas de extensão, e o domínio e cultivo do saber humano (Art. 52, caput, da LDB).

Instituição temporalmente ainda infante, terá por certo muito chão por andar, até que se alarguem suas atuais áreas e cursos: “ciências e tecnologias”, “ciências sociais aplicadas”, “humanidades” e “ciências da saúde”. Muita estradas ainda, até que o corpo universitário ponha em condições de equilíbrio, sustentação e crescimento o tripé exigido indissociado do ensino/pesquisa/extensão. Há de se entender que uma instituição nova terá que, de início, centrar-se no diapasão e no pactuar de sua caminhada. E, sob essa ótica, não fica a URCA a dever, no cotejo com outras instituições do Ceará e de todo o País. Nasce e se consolida consciente de sua missão e papel.

Cont/Parecer Nº1124/2000

Além de se caracterizar como universidade, pela universalidade de seu campo de atuação (o ambicionado e o já posto em prática), a Universidade



GOVERNO DO ESTADO DO CEARA
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Regional do Cariri, satisfaz as três condições essenciais exigidas pelo Art. 52 da LDB:

1) a produção intelectual

Tanto o projeto de credenciamento como o relatório da Comissão de Verificação demonstram, por meio dos trabalhos científicos, acervos culturais e formas outras de expressão, o quanto a Universidade vem se tornando um centro de estimulação da produção intelectual, mediante o estudo sistematizado dos temas e problemas mais relevantes, tanto do ponto de vista científico e cultural quanto regional e nacional (Art. 52, Inc I, da LDB).

2) a titulação acadêmica

A titulação dos docentes supera o patamar mínimo de um terço exigido a uma universidade. Dos atuais 210 docentes efetivos, 67 são mestres e 3 doutores, num cômputo de 70 pós-graduados. E, se levarmos em conta que estão ultimando pós-graduação *stricto sensu* 48 mestres e 14 doutores, perfaz a URCA o total de 132 entre pós-graduados e pós-graduandos.

3) regime de tempo integral

Por último, a dedicação do tempo docente à Instituição. Em muito, a URCA supera o mínimo de um terço exigido em tempo integral. Seus docentes, dos 210

Cont/Parecer Nº 1124/2.000



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

efetivos, 187 estão nesse regime. Nesse regime também, a totalidade dos professores substitutos.

A Universidade satisfaz não só as condições outras exigidas nos demais dispositivos do Capítulo IV da LDB bem como nos instrumentos normativos pós-LDB, emanados quer do Conselho Nacional de Educação quer deste Conselho de Educação do Ceará, respeitadas as restrições apontadas pela Comissão de Verificação e por este Parecer.

IV- VOTO DA RELATORA

Visto e analisado,

considerando a importância da Universidade para a Região do Cariri, sobretudo no que tange à formação e qualificação de recursos humanos, desenvolvimento de novos conhecimentos, e ao imenso potencial de extensão;

considerando o extraordinário esforço da equipe de devotados professores, técnicos e administradores, que conseguiram criar um novo **animus** universitário, com credibilidade e espírito de união;

considerando os resultados já alcançados, traduzidos no aumento da procura pelos cursos oferecidos pela URCA, crescimento dos programas e cursos, intensificação das atividades de iniciação científica e qualificação de seu corpo docente,

Cont/Parecer Nº 1124/2.000

SOMOS DE PARECER FAVORÁVEL a que:



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

1. seja outorgado à Universidade Regional do Cariri- URCA o competente **credenciamento** como universidade, pelo prazo de 3 (três)anos, para que possa gozar do constitucional e legal estatuto da **autonomia universitária**;

2. seja-lhe outrossim atribuída uma **faixa temporal de transição** para que possa, em plenitude, proceder à adaptação de sua estrutura à nova ordem, podendo sua gestão, nos níveis da administração superior e da acadêmico-escolar, ser exercida em caráter “ **pro tempore**”, até 31 de dezembro de 2.001;

3. proceda-se ampla negociação entre a Universidade, os setores da sociedade e as instâncias governamentais competentes de sorte que sejam resolvidos, no prazo máximo de um ano, os seguintes pontos de estrangulamento:

- a) reestruturação do quadro funcional tanto docentes quanto técnico-administrativo;
- b) dotação de instalações físicas necessárias para o funcionamento de laboratório, gabinetes de professores, bibliotecas e salas de aulas;
- c) atualização do acervo bibliográfico, aí incluída a aquisição de periódicos científicos, bem como a informatização das bibliotecas;

Cont/Parecer Nº 1124/2.000



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

- d) ampliação das ações de significativa abrangência regional, como o Programa de Qualificação dos Professores de Ensino Fundamental, bem como o fortalecimento de inovador programa editorial e de interação com a sociedade.

V- CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Superior e Profissional do Conselho de Educação do Ceará.

VI – DECISÃO DO PLENÁRIO

Processo aprovado pelo Plenário do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 14 de dezembro de 2.000

Iranita Maria de Almeida Sá

Relatora

PARECER Nº 1124/2000

SPU Nº 99062752-7

APROVADO EM: 14.12.2000

Antônio Cruz Vasques

Presidente da Câmara

Marcondes Rosa de Sousa

Presidente do CEC